

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 45amr92v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/12/2019 Indicação nº 5674/2019 Protocolo nº 10464/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Interamat-MT, com cópia para o Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/MT e, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de realizar a regularização fundiária da comunidade Gleba Bigorna, localizada na BR-364, município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de realizar a regularização fundiária da comunidade Gleba Bigorna, localizada na BR-364, município de Santo Antônio do Leverger-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de realizar a regularização fundiária da comunidade Gleba Bigorna, localizada na BR-364, município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Considerando que Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) assinou uma parceria com a Assembleia Legislativa de Mato Grosso (AL-MT), no intuito de ceder 10 servidores para reforçar o quadro de funcionários e agilizar os processos de regularização fundiária, temos conhecimento de que haverá andamento de vários



processos que estavam parados.

Comunidade da Gleba Bigorna, com forte identidade tem 22 anos de fundação e tem cerca de 42 propriedades, com cerca de 130 habitantes.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente o INTERMAT e o INCRA, para que possam viabilizar esta regularização, que há anos é solicitada pela população desta Comunidade.

Além disso, solicitam o georreferenciamento atualizado do local. Pois, os moradores não têm condições financeiras para realizarem.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Dezembro de 2019

Delegado Claudinei
Deputado Estadual